



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA
27 DE MAIO DE 2024
33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI N° 55, DE 2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar lote urbano para o Estado do Paraná e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria absoluta

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI N° 50, DE 2024 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)".

Proponente: Contador Mazutti/PL

Quórum: Maioria simples

Contador Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente